



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

DATA: 24/10/2025

PARECER CEE/CES n.º 73/2026

APROVADO EM 27/07/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Curitiba II, pela Unespar.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/2026 a 12/05/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Ofício n.º 484/2026-GS/SETI, fl. 302, e Informação Técnica n.º 59/2026-CEPE/SETI, fls. 299 a 301, ambos de 08/07/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Curitiba II, mediante Ofício n.º 247/2025 – Unespar/Reitoria/Prograd, de 24/10/2025, fls. 02.

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25 de outubro de 2001, DOE de 26/11/2001, integrando, em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior nela especificadas. Posteriormente, com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12 de junho de 2013, DOE de mesma data, que alterou dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283/2001, concretizou-se a efetiva constituição da referida instituição em sua atual composição, com sede no município de Paranavaí, na Rua Pernambuco, 848.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

O Decreto Estadual n.º 9.538, de 05 de dezembro de 2013, DOE de mesma data, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/2013, de 06/11/2013, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05/12/2013 a 05/12/2018. O credenciamento da Universidade foi obtido mediante Decreto Estadual n.º 2.374, de 14 de agosto de 2019, DOE de mesma data, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77/2019, de 09/07/2019, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/2018 a 05/12/2026.

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Reconhecimento: Decreto Estadual n.º 7.046, de 12 de maio de 2010, DOE de mesma data, fl. 315.

b) Última renovação de reconhecimento: Portaria SETI n.º 83/2022, de 12/07/2022, DOE de 14/07/2022, fl. 03, fundamentada no Parecer CEE/CES n.º 31/2022, de 22/06/2022, fls. 303 a 314, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/2022 a 12/05/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Curitiba II, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52, 55 e 57, que dispõem:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, e diante da ausência de avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e de Conceito Preliminar de Curso (CPC), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) constituiu Comissão de



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

Avaliação Externa. A medida foi formalizada pela Resolução SETI n.º 106/2026, de 22/04/2026, fls. 229 a 230, com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

A Comissão foi composta por Rosane Kaminski, doutora em História pela Universidade Federal do Paraná, UFPR, e professora do Departamento de História da mesma Universidade, como avaliadora, para proceder a verificação *in loco*; e por Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, CEPE/SETI, para acompanhamento técnico do protocolo.

A Comissão procedeu a verificação *in loco*, de 11 a 15/05/2026, elaborou e anexou relatório, fls. 234 a 288. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 273 a 288, conforme segue:

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: FORÇAS / POTENCIALIDADES

- A contextualização histórica e socioeconômica do Bacharelado de Cinema e Audiovisual da UNESPAR e seus vínculos a projetos que o antecederam é bastante detalhada no PPC, auxiliando no reconhecimento do curso como polo de formação regional – e nacional – de profissionais do audiovisual.
- Os objetivos, perfil do egresso e alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes apresentam coesão e atendem aos dispositivos reguladores.
- O alinhamento do curso à grande área de Artes gera singularidade ao curso, diferenciando-o de outras abordagens mais próximas da Comunicação. A aproximação do Audiovisual com o âmbito das Artes, tanto no ensino, quanto na pesquisa e extensão, caracteriza um traço distintivo do curso e seu PPC, é ponto positivo mencionado pelos alunos.
- Os alunos demonstraram boa compreensão e conhecimento acerca da pesquisa e extensão ofertadas no âmbito do curso, que também conta com Centro Acadêmico e Representação bem instituídas e presentes no Colegiado.
- O vínculo de egressos com importantes realizações no campo do audiovisual, a exemplo do Olhar de Cinema – Festival Internacional de Cinema de Curitiba, o Metrô — Festival Cinema Universitário Brasileiro, o Griot Festival de Cinema Negro Contemporâneo, o Ponta Ponta – Mostra de Filmes Paranaenses, entre outras mostras, e a criação de vários cineclubes e de diversas produtoras de cinema na cidade, o que demonstra o impacto efetivo do curso no cenário local e nacional.
- Há rica articulação entre teoria e prática, com as práticas sendo bastante evidenciadas tanto por docentes quanto discentes como ponto positivo. A chegada de novos equipamentos e a reorganização dos laboratórios desde o último ato regulatório de credenciamento também impactaram de forma positiva o curso.
- Os projetos integrados e a estrutura curricular como um todo parecem gerar bons resultados, e a curricularização da extensão foi implementada de forma adequada.
- O Projeto de experiência extensionista em território indígena Mbya Guarani, no Território Indígena Araçá'í, organizado pela professora dra. Fernanda Martins Felix, é muito positivo e está bem alinhado ao PDI da instituição. E, ainda que não consiga atender, de momento, a todos os



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

alunos, é uma iniciativa elogiável, claramente muito bem-quista pelos alunos do curso, e que pode servir de base para o estabelecimento de outros projetos.

– Mesmo não existindo Estágio Supervisionado obrigatório no âmbito do curso, por se tratar de um Bacharelado, a UNESPAR oferta suporte a alunos que realizam Estágios (remunerados ou não) em áreas correlacionadas ao curso. Conforme documentação apresentada pelo Setor de Estágios, de 2021 a 2026, 184 alunos do curso realizaram estágios, resultando em uma média de 30 alunos por ano. Todos os alunos do curso que se envolvem em atividades de extensão e estágios também são cobertos por apólice de seguro, conforme documentado pelo Setor de Estágios da UNESPAR.

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

– O PPC do curso carece de atualização mais frequente. O PPC apresentado contava com itens desatualizados, como planilhas do corpo docente e regulamentos internos. As informações atualizadas foram encaminhadas pela coordenação, mas há necessidade de que o NDE opere atualizações no PPC sempre que houver alterações pertinentes.

– Uma vez que há alta concorrência por vagas para o ingresso de estudantes no curso, uma justificativa mais robusta para o número de vagas anual começa a se fazer necessário. De momento, o corpo docente efetivo quase atende idealmente a carga horária total, mas para chegar à proporção ideal, seria necessário ou o retorno dos professores em licença, ou a contratação de mais dois professores efetivos para que o curso não dependesse tanto de professores temporários. Mas, como o curso tem alta procura, e no futuro pode ser interessante pensar em ampliar as vagas para estudantes, é importante começar a pensar na viabilidade destas questões, e efetuar planejamento para o longo prazo, como ampliação do corpo docente e infraestrutura.

– Embora exista uma CPA bem institucionalizada na UNESPAR, que executa coletas de dados anuais e produz relatórios bastante ricos, estes relatórios têm sido pouco utilizados por parte do Colegiado e NDE do curso. Há, portanto, um descompasso entre o que a CPA oferece e o curso aproveita. Isto faz com que não se estabeleçam planos de melhoria bem organizados.

– O mesmo ocorre com a parca utilização dos dados e sugestões oriundos do último relatório de avaliação (recredenciamento 2022) e do PDI (2023-2027), uma vez que, em reuniões, o Colegiado e o NDE demonstraram desconhecimento sobre os principais pontos destes documentos, que seriam muito úteis para o planejamento de atualizações e melhorias.

– Apesar de esforços recentes no sentido de ampliação e/ou diversificação de oferta de conteúdos relacionados à inclusão e acessibilidade, ainda há amplo espaço para melhorias neste sentido, pois não atendem a todo o alunado (por falta de vagas em ações/disciplinas específicas) ou às suas demandas. É preciso ampliar a oferta em projetos existentes e criar outros, que incluam, por exemplo, atividades em comunidades quilombolas, comunidades indígenas, ou disciplinas que abordem a produção audiovisual afrodescendente e indígena, produção focada em público surdo, animação, jogos digitais, redes sociais, todos temas levantados pelos próprios alunos em reunião, entre outras inúmeras possibilidades.

– Não existe um programa de acompanhamento de egressos implementado no curso. Existem acompanhamentos individuais, feitos isoladamente por alguns docentes, mas não um sistema ou projeto de integração destes dados. A organização de um programa de acompanhamento de egressos seria útil para documentar as produções/realizações de egressos, e também para mensurar a porcentagem efetiva de egressos que atuam no mercado audiovisual.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Esta Comissão Avaliadora recomenda que:

- O PPC do curso seja atualizado pelo NDE com maior frequência, para que os quadros de docentes e regulamentos nele estejam sempre com dados recentes.
- A inclusão, no PPC, de menção/declaração de ciência da existência da Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com TEA (Lei Federal 12.764 de 2012). Além do estabelecimento de projetos para maior integração dos alunos no Transtorno de Espectro Autista (TEA) às atividades do curso, com oferta de tutoria conforme necessário, visto que, em conversa com os alunos, identificamos que há diversos alunos no espectro autista estudando no curso.
- A inclusão, no PPC, de menção/declaração de ciência da existência, no âmbito da instituição, do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UNESPAR. Afinal, as pesquisas da área de Cinema e Audiovisual podem envolver, em alguns casos, tratamento de dados e imagem que incorrem em questões de privacidade, e que, portanto, devem estar amparadas por um Comitê de Ética em Pesquisa.
- O NDE e Colegiado façam uso dos relatórios da CPA da UNESPAR e dos relatórios avaliativos dos atos regulatórios de credenciamento como base para diálogo e planejamento no âmbito do NDE e Colegiado do curso, para efetivo planejamento de atualizações e melhorias.
- Seja estabelecido de um efetivo sistema de acompanhamento de egressos, para documentar as produções/realizações de egressos, e para mensurar a porcentagem efetiva de egressos que atuam no mercado audiovisual, de modo a ter uma percepção mais concreta sobre os impactos do curso.
- O corpo docente, NDE e Colegiado ampliem o diálogo com os alunos e atuem com maior afinco na atualização contínua das ementas e referenciais bibliográficos de disciplinas, e na criação de projetos de extensão e pesquisa que se alinhem às políticas educacionais de ensino previstas como metas 2023-2027 no PDI da UNESPAR. Ainda há carência, no âmbito do curso, de uma mais profunda incorporação, nas atividades do curso, de conteúdos/referenciais relacionados à acessibilidade, história das relações étnico-raciais, manifestações culturais afrodescendentes e indígenas. Já há, no curso, algumas iniciativas neste sentido, mas que ainda não atendem plenamente às metas do PDI e às demandas por parte dos alunos. Sugere-se, nesse caso, a ampliação de oferta destes conteúdos, a atualização e diversificação de referenciais teóricos nas disciplinas, e a incorporação dos conteúdos nas disciplinas centrais do curso, e não apenas na forma de “optativas”, pois isso acaba gerando a sensação de que seriam conteúdos “complementares/opcionais/à parte”, o que não são. Além disso, sugere-se partir de exemplos como o Projeto de experiência extensionista em território indígena Mbya Guarani, no Território Indígena Araçá’í, organizado pela professora dra. Fernanda Martins Felix, para a criação de outros projetos que possam contribuir aos conteúdos acima mencionados, e que incluam, por exemplo, atividades em comunidades quilombolas, comunidades indígenas, atenção à produção audiovisual afrodescendente e indígena, e produção focada em público surdo – todos temas levantados pelos próprios alunos em reunião com essa Comissão Avaliadora. Além disso, pode-se valorizar outros temas ainda não contemplados pelo curso, ou contemplados de maneira tímida, mas que fazem parte do universo audiovisual, como animação, jogos digitais e redes sociais – temas também levantados pelos próprios alunos.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: FORÇAS / POTENCIALIDADES

- A experiência do corpo docente é grande, tanto no magistério superior quanto na pós-graduação e na produção audiovisual no geral. Isto permite uma rica articulação entre teoria e prática.
- A titulação do corpo docente, com alto percentual de doutores, é excelente.
- O percentual de professores efetivos com projetos de pesquisa ou projetos de extensão ativos é muito alta, o que demonstra esforço no sentido de atender aos três eixos do ensino superior (ensino, pesquisa e extensão). A pesquisa é também impulsionada pelos estreitos laços deste curso de graduação com o Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo ofertado na mesma sede.
- A relação do corpo docente com os alunos parece bem estruturada, especialmente através de um Centro Acadêmico e Representação Discente bem estabelecidas (e que faz parte do Colegiado).

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- O Núcleo Docente Estruturante, apesar de existir e realizar reuniões periódicas, tem deixado algumas de suas atribuições centrais de lado. Em especial, chamou a atenção o fato de que o PPC apresentado contava com itens desatualizados, como planilhas do corpo docente e regulamentos internos. As informações atualizadas foram encaminhadas pela coordenação, mas o PPC do curso carece de atualização urgente e mais frequente. Também chama a atenção o fato de o NDE e Colegiado não terem abordado os relatórios anuais da CPA (que existem e estão disponíveis no site da IES) em seus encontros e reuniões. Conforme informações obtidas em reunião com o Colegiado, boa parte dos docentes desconheciam a existência dos relatórios, e tinham pouco conhecimento de questões levantadas na visita *in loco* de 2022 e de elementos do PDI da instituição. Neste caso, consideramos que é do NDE a responsabilidade pela checagem destes itens, criação de propostas para adequação do curso a itens ainda não atendidos e às metas do PDI. Se as pautas não chegam ao Colegiado e não entram em discussão, é porque não foram adequadamente encaminhadas pelo NDE.
- O percentual de carga horária do curso atendida por professores efetivos do curso está abaixo de 70%, de modo que o curso ainda é muito dependente de docentes contratados em regime especial (temporário). É recomendável que esta taxa suba futuramente, para que o curso possa se estruturar de forma mais eficiente no longo prazo.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Esta Comissão Avaliadora recomenda que:

- O NDE passe a atentar às seguintes atribuições: atualização do PPC, checagem das avaliações da CPA, conferência detalhada do relatório de avaliação *in loco*, análise de alinhamento do curso e seus objetivos de curto e médio prazo ao PDI, além da sistematização de um programa de acompanhamento de egressos. Estes temas devem ser pautas de reuniões, e as propostas de resolução e/ou adequação desenvolvidas no âmbito do NDE encaminhadas ao Colegiado para aprovação, e posteriormente a quaisquer outros órgãos pertinentes.
- Seja estabelecido plano para que o percentual de carga horária do curso atendida por professores efetivos suba a pelo menos 70%. Para isso, há dois caminhos possíveis: 1. A IES contratar mais um ou dois professores em caráter efetivo; 2. O retorno dos professores efetivos em licença em curto prazo (embora sempre vá existir a possibilidade de novas licenças, então a opção 1 teria impacto mais efetivo).



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: FORÇAS / POTENCIALIDADES

– A sede Boqueirão tem altíssimo potencial para se tornar um espaço de excelência para o curso. O espaço e estrutura são bastante promissores, mas carecem de reformas/adaptações, para atender aos quesitos de infraestrutura, especialmente aqueles voltados à acessibilidade e sinalização.

– Com os investimentos recentes feitos pela IES para compra de equipamentos atualizados para o curso, um dos destaques se tornou, precisamente, a presença de equipamentos de ponta, que permite uma excelente relação teórico-prática para o curso e ampliam as possibilidades futuras para alunos e professores.

– Houve pequenos sinais de interesse da IES em melhorar elementos da dimensão de infraestrutura, como a efetiva abertura da biblioteca da sede Boqueirão, a contratação de uma estagiária para atuar nesse espaço, e a alocação de uma estagiária da Secretaria Acadêmica na sede. Todavia, estas iniciativas ainda soam incipientes, frente as necessidades ideais do curso. Não deixa de ser, ainda assim, um sinal.

– A atual equipe técnica terceirizada que atende ao curso foi bastante elogiada por professores e estudantes, e parece contribuir muito positivamente para o curso. Todavia, como se trata de uma equipe terceirizada, com contrato temporário, não há como ter percepção de longo prazo sobre os serviços ofertados. No momento, este é um ponto positivo, mas não há garantias de longo prazo.

– As melhorias relativas à organização, estruturação e atualização de equipamentos dos laboratórios, em comparação às últimas avaliações *in loco*, é elogiável.

– Há esforços no sentido de mitigar alguns problemas infraestruturais, como a ausência de serviços de alimentação ou Restaurante Universitário. Um deles é o programa da marmita solidária, que atende a uma pequena parcela do corpo discente. São iniciativas elogiáveis, mas vale ressaltar que elas procuram mitigar problemas infraestruturais mais profundos.

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

– Um dos problemas centrais da sede Boqueirão, como já apontado nas últimas visitas *in loco* (2019 e 2022), segue sendo a questão da acessibilidade e sinalização. A sede ainda não foi agraciada com reformas/adaptações neste sentido. O segundo andar de um dos edifícios, que conta com salas de aula e laboratórios, não tem acessibilidade (não há elevador ou rampa, tampouco sinalização adequada). Os banheiros para PCDs não estão com a manutenção em dia, e um deles é utilizado como depósito de materiais de limpeza. Não houve nenhum movimento, por parte da IES, para a resolução destas questões.

– Outro dos problemas centrais da sede Boqueirão, como também apontado nas últimas visitas *in loco*, segue sendo a ausência de cantina/praca de alimentação. Não há nenhum serviço no local para atender alunos, professores e técnicos. Há espaços que poderiam facilmente serem adaptados para isso, mas não parece ter ocorrido nenhum movimento da IES nesse sentido.

– Uma vez que diversos dos serviços de atendimento aos alunos só ocorrem em outras sedes de Curitiba, e que não há serviços de alimentação no local, a ausência de um meio de transporte institucional entre as sedes, seja ônibus ou van, se faz pesar. Nas entrevistas realizadas com a Direção de Campus, não foi mencionado qualquer movimento da IES para implantação de algo neste sentido.

– Os espaços para trabalho dos docentes ainda não são satisfatórios. Há uma única sala de professores, mas ela não atende satisfatoriamente (em



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

porte e equipamentos) ao corpo docente, que busca alternativas de modo pessoal.

– A biblioteca que foi inaugurada recentemente na sede Boqueirão é um ganho interessante para o curso, e tem sido amplamente utilizada por alunos para empréstimos de livros. Mas o espaço ainda carece de maior refino para se estruturar como espaço de estudo presencial, onde os alunos possam de fato realizar pesquisa/leitura/estudo localmente.

– A questão do acervo, identificada em visitas *in loco* anteriores, também ainda não se resolveu plenamente. Há descompasso entre acervo e bibliografias complementares e obrigatórias. Entretanto, neste último caso, dois pontos são relevantes: 1. A biblioteca comprovou já ter enviado à IES a lista de livros necessários, mas ainda não foi atendida; 2. É possível mitigar o problema se houver maior alinhamento entre corpo docente do curso e biblioteca no momento de montar as listas de referências obrigatórias.

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Esta Comissão Avaliadora recomenda que:

– A IES (UNESPAR) invista na adequação da sede Boqueirão, para atender às legislações federais e estaduais referentes à acessibilidade. A sede tem altíssimo potencial, e pode auxiliar o Bacharelado em Cinema e Audiovisual a se tornar um curso de excelência em todos os níveis.

– A IES organize em caráter de urgência a estruturação física de uma cantina/prça de alimentação, de pequeno porte, para atender aos estudantes, professores e técnicos da sede Boqueirão. E que a IES estude a possibilidade de implantação futura de restaurante universitário ou transporte entre as sedes do *Campus II* para usufruto dos estudantes.

– A IES estude a possibilidade de, futuramente, efetuar a contratação de agentes/técnicos em caráter efetivo, para atuar nos laboratórios do curso, para não ficar à mercê de contratos temporários que, quando findos, podem deixar o curso sem a presença destes profissionais tão importantes.

– A IES conclua a reforma e liberação (frente aos órgãos competentes) do amplo auditório atualmente fechado, que poderá constituir um excelente ganho tanto para o curso quanto para a instituição como um todo.

– A IES execute a compra dos livros solicitados pela biblioteca, para atender plenamente o curso.

– O corpo docente, através de grupos de trabalho, NDE ou Colegiado, efetue um planejamento para as referências bibliográficas das disciplinas mais alinhado à realidade da biblioteca. Alternativas são, por exemplo: 1. Focar no uso de livros que estão disponíveis na biblioteca; 2. Atualizar as referências de leituras complementares com foco em artigos científicos publicados em periódicos de acesso aberto.

VI – Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,42
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,64
Dimensão III Infraestrutura	3,78
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,30



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a UNESPAR atende de modo BOM, as demandas para a oferta do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, ofertado pela UNESPAR, para fins de Reconhecimento (ou Renovação de Reconhecimento), é de: **4,30 (quatro vírgula trinta) – CONCEITO: BOM.**

A Unespar, fls. 290 a 297, encaminhou manifestação institucional, por meio do Ofício nº 144/2026 – UNESPAR/REITORIA, com ciência da Reitora da IES, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa, conforme segue:

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica	
Sugestão e Recomendação	Resposta do Colegiado do Curso e da Direção de Centro
1. Atualização do PPC - Que o PPC do curso seja atualizado pelo NDE com maior frequência, para que os quadros de docentes e os regulamentos estejam sempre atualizados.	1. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) se compromete a manter atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, especialmente nos elementos sujeitos a alterações frequentes, como composição do quadro docente, regulamentos e demais informações institucionais. Considerando a dinâmica de revisão curricular e os ciclos de avaliação externa, o curso buscará promover a revisão sistemática desses elementos nos períodos avaliativos, bem como sempre que alterações significativas assim o exigirem.
2. Inclusão da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA - Inclusão, no PPC, de menção ou declaração de ciência da existência da Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 12.764/2012). - Desenvolvimento de projetos voltados à maior integração de estudantes com TEA às atividades do curso, incluindo oferta de tutoria quando necessário.	2. O Colegiado compromete-se a incorporar referência à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no PPC, bem como a manter atenção permanente às condições de permanência e participação dos estudantes, observando as especificidades e necessidades apresentadas no contexto acadêmico. Nesse sentido, destaca-se a atuação do NESPI (Núcleo de Educação Especial Inclusiva) e da docente responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), atualmente vinculada à instituição por meio de contrato temporário, cuja atuação tem sido fundamental para o acompanhamento e apoio aos estudantes público-alvo da educação especial. O Colegiado entende que o fortalecimento institucional das políticas de inclusão, bem como a ampliação e consolidação das estruturas de apoio especializadas, constituem elementos fundamentais para o aprofundamento das ações voltadas à acessibilidade e à permanência estudantil.
3. Inclusão de referência ao Comitê de Ética em Pesquisa - Inclusão, no PPC, de menção ou declaração de ciência da existência do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UNESPAR).	3. O Colegiado se compromete a incorporar ao PPC referência explícita ao Comitê de Ética em Pesquisa da Unespar. Considera-se relevante que os estudantes tenham conhecimento dos procedimentos institucionais relacionados à ética em pesquisa, especialmente em uma área que frequentemente envolve produção audiovisual, uso de imagens, registros documentais e interação com diferentes grupos sociais.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

4. Ampliação dos conteúdos relacionados a: • relações étnico-raciais; • culturas afrodescendentes; • culturas indígenas; • acessibilidade.	4. O Colegiado reconhece a relevância da recomendação e reafirma seu compromisso com a atualização permanente dos conteúdos curriculares e dos referenciais teóricos adotados pelo curso. Tais temas já integram diferentes componentes curriculares e atividades de pesquisa e extensão, mas constituem campos em constante transformação, acompanhando mudanças sociais, culturais e políticas mais amplas. Nesse sentido, entende-se que todo Projeto Pedagógico de Curso é resultado de um processo histórico e coletivo de construção institucional, refletindo consensos e necessidades de determinado momento. Por essa razão, ainda que atualizado periodicamente, nenhum PPC é capaz de responder de forma definitiva às novas demandas que emergem da sociedade. O compromisso do Colegiado é justamente manter esse processo contínuo de revisão, atualização e ampliação de conteúdos, de modo a fortalecer a formação crítica, inclusiva e socialmente comprometida dos estudantes.
5. Incorporação desses conteúdos nas disciplinas centrais do curso, e não apenas em disciplinas optativas.	5. O Colegiado destaca que já vem realizando discussões internas acerca da atualização curricular e da articulação entre disciplinas obrigatórias e optativas. Nesse processo, busca-se ampliar a integração de temas considerados estratégicos para a formação contemporânea em Cinema e Audiovisual, de modo que não estejam restritos apenas a componentes optativos ou a iniciativas específicas de pesquisa e extensão.
6. Ampliação da oferta de disciplinas e projetos relacionados a: • cinema negro; • culturas indígenas; • pessoas com deficiência. 7. Criação ou ampliação de projetos envolvendo: • comunidades quilombolas; • comunidades indígenas; • audiovisual afrodescendente; • animação; • jogos digitais; • redes sociais.	6 e 7. O Colegiado reconhece a importância da ampliação da diversidade temática e social das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo curso. Entende-se igualmente que a ampliação dessas perspectivas está relacionada à própria diversidade dos sujeitos que compõem a universidade. A presença crescente de docentes, agentes universitários e estudantes oriundos de diferentes grupos sociais e culturais tende a enriquecer os debates acadêmicos e a ampliar os horizontes formativos do curso. Cabe destacar que essas diretrizes já vêm sendo contempladas por projetos de pesquisa e extensão atualmente desenvolvidos por docentes do curso. Entre eles, a ação extensionista Grupo de Estudos em Imagem, Audiovisual e Espiritualidade, que promove estudos e práticas sobre as relações entre imagem, audiovisual e diferentes tradições espirituais, em uma perspectiva universalista e intercultural; o projeto de extensão Arandu Ma Oguata: olha-escuta-sente as ciências do território, desenvolvido em parceria com a comunidade Mbya Guarani da Terra Indígena Araçá'í, que articula formação em cinema e audiovisual, produção audiovisual, cartografia sonora, ecologia de saberes e perspectivas decoloniais; e o projeto de pesquisa Pluriversalizar: culturas, epistemologias e criação em cinematografias não hegemônicas, voltado ao estudo de cinematografias não hegemônicas, da diversidade epistemológica e dos processos de criação audiovisual a partir de referenciais interculturais e decoloniais. O Colegiado entende que essas iniciativas demonstram o compromisso já existente do curso com a ampliação da diversidade temática, cultural e epistemológica, e considera que a expansão do quadro docente efetivo permitirá consolidar, ampliar e diversificar ainda mais esse conjunto de ações de ensino, pesquisa e extensão. Ressalta-se, contudo, que algumas das demais temáticas sugeridas pelos estudantes, como jogos digitais e redes sociais, demandam reflexão específica à luz da identidade acadêmica e dos princípios estabelecidos pelo PPC. O curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual possui como eixo central o estudo do cinema e do audiovisual enquanto linguagem artística, campo estético, cultural e crítico, diferenciando-se de formações voltadas prioritariamente para abordagens comunicacionais, mercadológicas ou empreendedoras. Ainda assim, reconhece-se que tais fenômenos contemporâneos podem constituir objetos legítimos de reflexão e pesquisa, desde que articulados aos objetivos formativos do curso.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

8. Implantação de um programa institucional de acompanhamento de egressos, com sistematização de dados e monitoramento da inserção profissional dos formados.	8. O Colegiado reconhece a importância estratégica do acompanhamento sistemático dos egressos para a avaliação e o aperfeiçoamento permanente do curso. Destaca-se que já estão em curso projetos de docentes que envolvem levantamento, registro, preservação e divulgação da produção profissional e artística de ex-estudantes, bem como pesquisas voltadas à trajetória dos egressos do curso. Essas iniciativas contribuem para o conhecimento sobre a inserção profissional dos formados e constituem ações relevantes no âmbito do Colegiado. Entretanto, entende-se que a implantação de um programa institucional de acompanhamento de egressos demanda mecanismos administrativos, tecnológicos e normativos que extrapolam o âmbito de atuação exclusiva do curso. A coleta, sistematização, atualização e gestão de informações sobre os egressos configuram uma política institucional, cuja efetividade depende da articulação entre os cursos e instâncias da Universidade responsáveis pelo planejamento, avaliação e gestão acadêmica, como a PROGRAD, a CPA e demais setores competentes. Nesse sentido, o curso coloca-se à disposição para contribuir com a formulação e implementação de ações institucionais voltadas ao acompanhamento de egressos, compartilhando as experiências já desenvolvidas e colaborando na construção de procedimentos que possibilitem um monitoramento contínuo, integrado e consistente da trajetória dos formados em toda a Universidade.
--	--

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	
Sugestão e Recomendação	Resposta do Colegiado do Curso e da Direção de Centro
1. Fortalecimento da atuação do NDE • Que o NDE passe a dedicar maior atenção às suas atribuições relacionadas a: ○ atualização do PPC; ○ análise dos resultados da CPA; ○ conferência detalhada dos relatórios de avaliação in loco; ○ verificação do alinhamento entre o curso, seus objetivos e o PDI; ○ sistematização de um programa de acompanhamento de egressos.	1. O Núcleo Docente Estruturante compromete-se a fortalecer suas ações relacionadas à atualização do PPC, à análise dos resultados da CPA, ao acompanhamento dos relatórios de avaliação externa, à verificação do alinhamento entre o curso e o Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como à sistematização de ações voltadas ao acompanhamento de egressos. Entretanto, entende-se que a avaliação da atuação do NDE deve considerar também as condições históricas de funcionamento do curso. Até o ano de 2020, mais da metade da carga horária de disciplinas era ministrada por docentes contratados em regime temporário, situação que produzia elevada rotatividade e dificultava a consolidação de processos institucionais de médio e longo prazo. Desde então, o curso passou por importante processo de fortalecimento de seu quadro do magistério, com a contratação de sete docentes efetivos. Como consequência desse processo, a partir de 2023 o NDE passou a ser constituído exclusivamente por docentes integrantes da carreira do magistério superior, condição que contribuiu significativamente para a ampliação da estabilidade institucional, da continuidade das ações acadêmicas e da capacidade de planejamento do curso.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

2. Ampliação da participação de docentes efetivos • Que seja elaborado um plano para elevar para pelo menos 70% o percentual da carga horária do curso ministrada por professores efetivos. • A avaliadora indica dois caminhos possíveis: ○ contratação de um ou dois docentes efetivos adicionais; ○ retorno dos docentes efetivos atualmente em licença. • Observa, contudo, que a contratação de efetivos teria impacto mais duradouro para a estabilidade do curso.	2. O Colegiado entende que a ampliação da participação de docentes efetivos constitui medida fundamental para a consolidação e o desenvolvimento do curso em longo prazo. Compartilha-se igualmente da avaliação de que a abertura e provimento de novas vagas efetivas representa a solução mais consistente para o fortalecimento institucional do Bacharelado em Cinema e Audiovisual. No momento de avaliação, o curso conta com 25 docentes em atividade, sendo 19 integrantes da carreira do magistério superior e 6 docentes contratados em regime temporário. Além disso, há um docente aprovado em concurso público aguardando nomeação e posse, o que elevará para 20 o número de professores efetivos vinculados ao curso. Destaca-se ainda que, dos 19 docentes efetivos atualmente vinculados ao curso, 5 exercem cargos e funções institucionais para além das atividades do Colegiado do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, incluindo funções de gestão acadêmica e administrativa em diferentes níveis da universidade, entre elas a Reitoria da Universidade, a Chefia da Divisão de Programas e Projetos do Escritório de Relações Internacionais (ERI), a Direção da Editora da Universidade Estadual do Paraná (Edunespar), a função de Agente de Integração e Compliance e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV). Além disso, 12 docentes do curso estão vinculados a Programas de Pós-Graduação da Unespar (PPG-ARTES e PPG-CINEAV), atuando em atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão acadêmica na pós-graduação. Trata-se de um indicador do reconhecimento institucional da qualificação e da capacidade de liderança acadêmica do corpo docente do curso, bem como de sua inserção nas atividades estratégicas da universidade. Por outro lado, tais atribuições geram impacto direto na disponibilidade de carga horária para atividades de ensino na graduação, tornando necessária, em determinadas situações, a contratação de docentes temporários para assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e o pleno funcionamento do curso. Assim, entende-se que a ampliação do quadro efetivo permanece como medida importante para garantir maior estabilidade institucional, atender às demandas da graduação e da pós-graduação e reduzir a dependência de contratações temporárias.
---	---

Dimensão 3 – Infraestrutura	
Sugestão e Recomendação	Resposta do Colegiado do Curso e da Direção de Centro
1. Adequação da acessibilidade da Sede Boqueirão • Que a Unespar invista na adequação da sede Boqueirão para atendimento às legislações federais e estaduais relativas à acessibilidade. • A avaliadora destaca que a sede possui grande potencial e que essas adequações contribuiriam para elevar ainda mais a qualidade do curso.	1. O Colegiado reconhece a importância da adequação integral da Sede Boqueirão às normas federais e estaduais de acessibilidade. Trata-se de uma demanda histórica do curso e da comunidade acadêmica local, reiteradamente apresentada às instâncias competentes da universidade. Entendemos que a garantia de condições adequadas de acessibilidade é requisito fundamental para a efetivação do direito à educação, para a permanência estudantil e para a construção de uma universidade pública inclusiva. Nesse sentido, o relatório de avaliação externa reforça reivindicações já realizadas pelo curso e evidencia a urgência da implementação das adequações necessárias.
2. Estrutura de alimentação estudantil • Que a instituição organize, em caráter de urgência, uma cantina ou praça de alimentação de pequeno porte para atendimento de estudantes, docentes e agentes universitários da Sede Boqueirão. • Que seja estudada, futuramente, a implantação de restaurante universitário ou de transporte entre as sedes do Campus Curitiba II.	2. O Colegiado considera fundamental a implantação de estrutura adequada para alimentação na Sede Boqueirão. A ausência de cantina, praça de alimentação ou restaurante universitário impacta diretamente as condições de permanência dos estudantes, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Trata-se de uma demanda recorrente da comunidade acadêmica, frequentemente apresentada pelo curso às instâncias administrativas da universidade. O relatório da comissão avaliadora reforça a relevância e a urgência da implementação de soluções institucionais para essa questão, incluindo a possibilidade de oferta de transporte entre as sedes do Campus Curitiba II e de ampliação das políticas de permanência estudantil.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

3. Contratação de técnicos para os laboratórios • Que a instituição avalie a contratação de agentes/técnicos em caráter efetivo para atuação nos laboratórios do curso. • O objetivo é reduzir a dependência de contratos temporários, cuja interrupção pode comprometer o funcionamento dos laboratórios.	3. O Colegiado considera estratégica a ampliação do quadro técnico permanente vinculado aos laboratórios do curso. A natureza prática da formação em Cinema e Audiovisual exige suporte técnico contínuo para manutenção de equipamentos, organização dos espaços laboratoriais e acompanhamento das atividades acadêmicas. O curso tem reiteradamente apontado a importância dessa demanda, entendendo que a presença de agentes universitários efetivos proporciona maior estabilidade institucional, continuidade dos processos de trabalho e melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ressalta-se, ainda, que a Sede Boqueirão passou a contar, apenas em 2024, com seu primeiro agente universitário efetivo exclusivo para atendimento administrativo da unidade. Além dele, há apenas uma agente universitária vinculada à Secretaria do PPG-CINEAV. A Sede Boqueirão permanece, contudo, sem agentes universitários efetivos na biblioteca, na Secretaria Acadêmica e na secretaria de curso, atualmente atendidos por estagiárias ou absorvidos pela coordenação, evidenciando a necessidade de ampliação do quadro permanente de agentes universitários na unidade.
4. Conclusão e liberação do auditório • Que a instituição se articule para a reforma e obtenha a liberação do auditório atualmente fechado, junto aos órgãos competentes. • A avaliadora entende que esse espaço representará um ganho importante para o curso e para o campus.	4. O Colegiado valoriza a importância da conclusão das reformas e da liberação do auditório, atualmente sob administração do Núcleo Regional de Educação e atualmente indisponível para uso. Considerando as características do curso, trata-se de um espaço com potencial significativo para atividades de ensino, pesquisa, extensão e difusão cultural, incluindo mostras audiovisuais, seminários, encontros acadêmicos, defesas públicas e eventos abertos à comunidade. A disponibilização desse espaço representará importante avanço para o curso, para a Sede Boqueirão e para a universidade como um todo.
5. Aquisição de livros para a biblioteca • Que a instituição realize a compra dos livros já solicitados pela biblioteca para atendimento pleno das necessidades do curso.	5. O Colegiado reconhece a importância da atualização e ampliação contínua do acervo bibliográfico destinado ao curso. A aquisição das obras já solicitadas pela biblioteca contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Bacharelado em Cinema e Audiovisual. Ressalta-se que a ampliação do acervo constitui demanda recorrente do curso e que a recomendação da comissão avaliadora reforça a necessidade de continuidade dos investimentos institucionais na biblioteca, entendida como espaço fundamental para a formação acadêmica e intelectual dos estudantes.
6. Planejamento das referências bibliográficas • Que o corpo docente, por meio de grupos de trabalho, NDE ou Colegiado, realize planejamento das referências bibliográficas das disciplinas mais alinhado ao acervo efetivamente disponível.	6. O Colegiado compromete-se a aprofundar o planejamento das referências bibliográficas das disciplinas, buscando maior alinhamento entre os conteúdos ministrados e os materiais efetivamente disponíveis aos estudantes. Nesse processo, serão consideradas tanto as obras disponíveis no acervo físico da biblioteca quanto materiais acadêmicos disponibilizados em acesso aberto, ampliando as possibilidades de consulta e contribuindo para a democratização do acesso ao conhecimento. O Colegiado entende que os meios digitais constituem importante instrumento de difusão científica e cultural e compromete-se a ampliar a indicação de obras, artigos e demais materiais de livre acesso sempre que academicamente pertinentes. Adicionalmente, considera-se fundamental o fortalecimento da biblioteca não apenas como espaço de guarda de acervo, mas também como ambiente de pesquisa, estudo, convivência e permanência estudantil. Nesse sentido, entende-se como desejável a ampliação da estrutura de atendimento da biblioteca, incluindo a presença de agentes universitários efetivos, de modo a garantir maior estabilidade e continuidade às atividades desenvolvidas nesse espaço, atualmente atendido por estagiária.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

Quanto aos apontamentos da Comissão acerca da Dimensão I (Organização Didático-Pedagógica), foram registradas recomendações relacionadas à atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, à inclusão de referências à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e ao Comitê de Ética em Pesquisa, ao fortalecimento da utilização dos relatórios da CPA e das avaliações institucionais, à ampliação de conteúdos voltados à inclusão, acessibilidade, relações étnico-raciais e culturas afro-brasileiras e indígenas, e à implantação de programa de acompanhamento de egressos. Em sua manifestação, a IES informa que promoverá a atualização contínua do PPC, incorporará as referências sugeridas, ampliará a discussão desses temas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e contribuirá para a implementação de ações institucionais voltadas ao acompanhamento de egressos.

Em relação à Dimensão II (Corpo Docente e Tutorial), a comissão apresentou recomendações para o fortalecimento da atuação do Núcleo Docente Estruturante, especialmente quanto à atualização do PPC, análise dos relatórios da CPA, acompanhamento das avaliações externas, alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional e sistematização do acompanhamento de egressos, além da ampliação da participação de docentes efetivos na carga horária do curso. Em resposta, a Instituição informa que o NDE intensificará essas atribuições, destaca o fortalecimento do quadro docente permanente nos últimos anos, a previsão de ingresso de novo docente efetivo e reafirma a necessidade de ampliação do quadro para reduzir a dependência de contratações temporárias.

Por fim, quanto à Dimensão III (Infraestrutura), a comissão registrou recomendações relacionadas à adequação da acessibilidade da Sede Boqueirão, implantação de estrutura de alimentação estudantil, ampliação do quadro técnico permanente dos laboratórios, conclusão das obras do auditório, atualização do acervo bibliográfico e alinhamento das referências das disciplinas aos materiais disponíveis na biblioteca. Em sua manifestação, a IES reconhece a pertinência das recomendações, informa que tais demandas vêm sendo apresentadas às instâncias competentes da Universidade e reafirma o compromisso com a ampliação da infraestrutura, do acervo bibliográfico, do quadro técnico e do fortalecimento da biblioteca como espaço de ensino, pesquisa e permanência estudantil.

De modo geral, observa-se que a manifestação institucional corrobora os principais apontamentos da comissão avaliadora, e que a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) apresentou esclarecimentos acerca das recomendações formuladas, reconhecendo a pertinência da maior parte dos apontamentos e informando as providências adotadas ou previstas para seu atendimento.

Registra-se, no entanto, que os apontamentos feitos pela Comissão merecem especial atenção, uma vez que a falta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso, a inexistência de acessibilidade e a desatualização



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

do acervo bibliográfico, especialmente no que se refere às referências bibliográficas básicas, dizem respeito a aspectos essenciais para a adequada oferta do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.990 (duas mil, novecentas e noventa) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turno matutino, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, período de integralização de 04 (quatro) anos, fl. 9.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 155 a 156, descreveu os seus Objetivos, fl. 27, e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 31 a 34. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 227.

O curso tem como coordenador o professor Tiago Mendes Alvarez, graduado em Artes Visuais pela Faculdade de Artes do Paraná (FAP-2006), mestre em Comunicação e Linguagens pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP-2012), e doutor em Comunicação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR-2023), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), fl. 216.

O quadro de docentes é constituído por 24 (vinte e quatro) professores, sendo 18 (dezoito) doutores e 06 (seis) mestres. Destes, 18 (dezoito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), e 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20), fls. 217 a 221.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 222:

Relação de ingressantes e concluintes nos últimos anos							
Ingressantes [1]		Concluintes [2]					
Ano de ingresso	Estudantes	2020	2021	2022	2023	2024	Total [5]
Antes de 2017 [3]		17	10	3	6	2	38
2017	59	4	16	5	3	1	29
2018	60		11	15	3	3	32
2019	60		1	1	17	4	23
2020	61				2	11	13
2021	63					3	3
Total [4]	303	21	38	24	31	24	138
Relação							45,54%

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2017 a 2021, observa-se o índice de 45,54% de concluintes.

A IES apresentou, o Ofício n.º 248/2025–Unespar/Reitoria, de 24/10/2025, fls. 223 a 226, no qual constam as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

[...]

1. Informamos que a UNESPAR instituiu o PROGRAMA DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL que instruiu professores sobre a composição de atividades pedagógicas de acolhimento dos estudantes e suas necessidades de aprendizagem, durante o período de distanciamento social da pandemia de COVID19 a UNESPAR, e que ainda impacta as turmas em andamento;

2. Calendário acadêmico elaborado com previsão de períodos adequados para acolhimento de ingressantes de processos seletivos diversos de matrícula como reprovados, desistentes, transferidos de outras instituições e portadores de diploma;

3. Empreendemos o sistema de Avaliação Diagnóstica-ADERE, a fim de perscrutar as dificuldades dos estudantes na aprendizagem virtual, assim como dos professores com essa modalidade de ensino;

4. Criação da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos e consolidação das ações da Diretoria de Assuntos Estudantis e Diretoria de Direitos Humanos, que tem por objetivo promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis no Ensino Superior. A diretoria de Direitos Humanos agrega o CEDH – Centro de Educação e Direitos Humanos que é constituído em cada campus da UNESPAR e é formado por núcleos de ação especializada – Núcleo de Educação Especial Inclusiva – NESPI, Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais – NERA e Núcleo de Educação para Relações de Gênero – NERG – que atuam como espaços institucionais de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e no exercício de cidadania na UNESPAR;

5. A UNESPAR, a partir de 2021, ampliou e implementou ações com o objetivo de consolidação das políticas de assistência estudantil, redução da evasão e manutenção da permanência:

a. Ampliação da quantidade de bolsas de Monitoria Acadêmica na ordem de 100% do total de estudantes bolsistas (de 37 para 74 bolsas), e 25% de aumento no valor das bolsas;

b. Criação de bolsa auxílio-refeição com 70 (setenta) auxílios-alimentação no valor de 250,00, pelo período de 8 meses (maio a dezembro de 2023);

c. Ampliação da quantidade de bolsas Permanência na ordem de 100% em relação ao quantitativo de 2021 (de 35 para 70 bolsas), 25% de aumento no valor das bolsas e aumento da duração de 5 para 8 meses do benefício;

d. Aumento em 25% do valor das bolsas de PIBIC, PIBEX, PIBIS;

e. Alteração do regulamento de PIC/PIBIC proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), permitindo a participação de estudantes que tenham bolsas de auxílios de estágio remunerado;

f. Participação do Edital de Residência Pedagógica (RP) obtendo a classificação de 84º lugar nacional e ampliando a quantidade de bolsas ofertadas para os cursos de licenciatura de 196 para 315 bolsas para 2022 a 2024;

g. Participação do Edital do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), obtendo a classificação de 10º lugar no ranking nacional das instituições participantes e, o segundo lugar no ranking Paranaense, sendo ampliado a quantidade de bolsas ofertadas para os cursos de licenciatura, de 264 para 288 bolsas para 2022 a 2024;

h. A PROPEDH trabalha na identificação de necessidades dos acadêmicos com deficiência e o trabalho de constituição dos núcleos de apoio nos campi, dentre os quais destaca-se o NESPI para atendimento psicopedagógico qualificado dos estudantes;

i. A Resolução 021/2022 CEPE UNESPAR instituiu os procedimentos para o desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado (PEI), em garantia ao direito de acessibilidade curricular de estudantes com deficiência,



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

transtornos funcionais e altas habilidades/superdotação. Ainda na estruturação do atendimento a pessoas com deficiência, foi aberto vaga de Teste Seletivo PSS para Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e todos os estudantes surdos e surdas foram atendidos com contratação de intérpretes de Libras;

j. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) realiza acompanhamento sistemático e orientação aos cursos de graduação para atualização dos PPCs no atendimento das normativas legais, a implantação da Curricularização da extensão e discussão sobre ações pedagógicas para redução da evasão e manutenção da permanência dos estudantes;

k. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) implantou a Divisão de Estágio para organização dos trâmites de estágios, obrigatório e remunerado, como também a organização de um projeto de valorização do estágio como componente curricular para formação dos estudantes, encontra-se em fase de elaboração para implantação a partir de 2023.

E especificamente em relação ao Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual – Bacharelado – Campus de Curitiba II, conforme Memorando Nº18/2025 elaborado pela Divisão de Apoio aos cursos e Coordenação de Colegiado e Centro de área de Artes encaminhado à Diretoria de Ensino ressalta o contexto e as ações para permanência e redução de evasão do curso, conforme trecho a seguir:

Em relação ao curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, o baixo número de concluintes está diretamente relacionado à situação em que o curso se encontrava desde 2017. Sabe-se que a sede, anteriormente localizada no município de Quatro Barras, apresentava inúmeros problemas de infraestrutura. No início de 2019, a situação se agravou a ponto de o colegiado do curso emitir, em fevereiro daquele ano, um memorando às instâncias superiores recomendando a interdição da sede por tempo indeterminado, até que docentes e discentes pudessem contar com condições adequadas de ensino. Após esse episódio, o curso foi transferido para a sede Boqueirão, onde permaneceu sem acesso a laboratórios ou estúdios. Durante esse período, houve uma grande evasão estudantil, com diversos alunos optando por trancar a matrícula em virtude das condições estruturais inadequadas. Em seguida, em 2020, sobreveio o período de distanciamento social imposto pela pandemia de COVID-19, o que tornou mais grave a situação, afetando todos os setores da sociedade. Mesmo com os esforços da Reitoria, da Prograd, da Divisão de Ensino e, especialmente, do colegiado do curso, as aulas online — conduzidas com a melhor qualidade possível naquele contexto — não foram suficientes para conter a queda no número de estudantes ativos. Entende-se que foi nesse período que ocorreu a maior redução na taxa de permanência. Após dois anos, com o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública no Brasil, o curso retornou ao formato presencial. No entanto, as reformas e a instalação dos estúdios de imagem e som, entre outras melhorias estruturais, ainda não haviam sido concluídas. Ou seja, havia o espaço físico, mas sem condições plenas de uso. Somente em 2023 estudantes e professores passaram a usufruir de uma infraestrutura mais adequada às demandas de um curso de Cinema e Audiovisual. Outro aspecto importante a ser destacado diz respeito aos transtornos psicológicos enfrentados por muitos estudantes. Pesquisas recentes apontam um aumento significativo nos casos de adoecimento mental entre estudantes do ensino superior, decorrente não apenas dos impactos do período pandêmico, mas também do uso excessivo das redes sociais.

Diante desse cenário, a UNESPAR tem desenvolvido diversas iniciativas de combate à evasão e vem atuando de forma contínua para fortalecer a permanência estudantil em todos os campi. Em 2025, por exemplo, foram



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

ofertadas 70 (setenta) Bolsas Permanência, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e 84 (oitenta e quatro) Auxílios-Alimentação, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por um período de até oito meses, distribuídos entre os campi da Universidade. Esses programas, iniciados em 2022, logo após o período de distanciamento social, ampliaram significativamente as condições de permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os resultados dessas ações deverão se refletir de forma mais concreta nas turmas de graduação com conclusão prevista para 2026. Além disso, a UNESPAR instituiu o CEDH – Centro de Educação em Direitos Humanos em todos os campi, por meio da Diretoria de Direitos Humanos da PROPEDH. O CEDH é composto pelos seguintes núcleos: Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA) e Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG). Esses espaços têm como objetivo promover o acolhimento, a construção de conhecimento e a orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, no respeito à diversidade e no exercício da cidadania, abrangendo ações nos âmbitos do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. A Universidade também conta com o CEDH Acolhe, um serviço de apoio psicológico destinado a pessoas que necessitam de acompanhamento profissional especializado. A Reitoria da UNESPAR encontra-se à disposição para outros esclarecimentos.

Diante dos esclarecimentos apresentados pela Unespar, verifica-se que a baixa taxa de concluintes decorre, sobretudo, por dificuldades em termos de infraestrutura enfrentadas pelo curso, e por impactos da pandemia de COVID-19, fatores que contribuíram para o aumento da evasão. A Instituição informa, que implementou ações contínuas de assistência estudantil, apoio pedagógico, inclusão e permanência, além de promover melhorias na infraestrutura do curso, visando à redução da evasão e ao fortalecimento da permanência estudantil.

É importante destacar que, para os pedidos de renovação de reconhecimento dos cursos a partir de 01/05/2026, a análise da evasão considera indicadores do Business Intelligence (BI) institucional (SETI). Sendo adotada como referência a mediana das taxas de conclusão dos cursos de graduações das universidades estaduais do Paraná e, no caso de não haver oferta de mais de três cursos no estado do Paraná, a referência será ampliada mediante inclusão de dados de instituições nacionais. Mesmo sendo essa a análise feita, tomando como base esta nova metodologia, o curso apresenta Taxa de Conclusão Acumulada de 19,35%, situando-se na faixa de classificação “Abaixo da Mediana” de referência, conforme evidenciado no quadro a seguir:

IEES	Código E-mec do Curso	Nome do Curso	Grau Acadêmico	Município do Curso	Classificação	Taxa de Conclusão Acumulada do Curso	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana (menos 5%)	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana Referência	Taxa de Desistência Acumulada do Curso	Nº de Cursos nas Estaduais - PR	Nº de Cursos nas Federais - PR	Nº de Cursos no Brasil
UNESPAR	92363	Cinema E Audiovisual	Bacharelado	Curitiba	Abaixo da Mediana	19,35	26,21	27,59	37,10	1	1	45



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

Esta informação deve ser analisada criteriosamente pelo colegiado, uma vez que, os cursos que compõem a mediana de referência estão sob a mesma condição de fatores externos que possam vir a afetar a procura e permanência do curso.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo, a Unespar informa, fls. 40 e 151 a 152, que procedeu alteração na Matriz Curricular do Curso, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo informações fornecidas pela instituição:

CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA CURRICULAR	
Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias	1890
Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	330
Carga Horária de Disciplinas Optativas	330
Carga Horária de Atividades Complementares	440
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2990
Carga Horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (mínimo de 10% do total)	300

[...]

A curricularização da extensão no Curso de Cinema e Audiovisual da Unespar se dará nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Disciplina obrigatória: Universidade, Sociedade e Cinema (1ºP)	30 horas (semestrais): conceitos teóricos, prospecção e análise de experiências de ações de extensão na área de Artes e de Cinema e Audiovisual, e reflexão sobre a função extensionista na Universidade	30
Disciplina obrigatória: Cultura da Preservação Audiovisual (2ºP)	30 horas (semestrais): ações práticas junto à apresentação de conceitos, como preservação, conservação e organização do acervo, a ser desenvolvida em parceria com Instituição de salvaguarda de arquivos de Cinema e Audiovisual.	30
Disciplina obrigatória: Crítica Cinematográfica (6ºP)	30 horas (semestrais): ações práticas envolvendo a escrita de críticas cinematográficas, em diálogo direto e constante com a comunidade externa, e a discussão conduzida pelos(as) estudantes de eixos temáticos acerca da crítica de cinema: o papel, os instrumentos, as especificidades, os formatos, as linguagens, os suportes e as transformações.	30
Disciplina obrigatória: Oficinas de Cinema e Audiovisual I (7ºP)	30 horas (semestrais): planejamento, divulgação e realização de oficinas de cinema e audiovisual ofertadas/organizadas pelas(os) discentes do curso e dirigidas à comunidade externa, com ênfase nos direitos humanos, na democratização do saber e das artes, destacando, quando possível, o papel social das pesquisas das/os discentes.	30



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

Disciplina obrigatória: Oficinas de Cinema e Audiovisual II (8ºP)	30 horas (semestrais): dar prosseguimento às atividades desenvolvidas na disciplina de Oficinas de Cinema e Audiovisual I - planejamento, divulgação e realização de oficinas de cinema e audiovisual ofertadas/organizadas pelas(os) discentes do curso e dirigidas à comunidade externa, com ênfase nos direitos humanos, na democratização do saber e das artes, destacando, quando possível, o papel social das pesquisas das(os) discentes	30
Disciplina obrigatória: Curadoria Audiovisual (8ºP)	30 horas (semestrais): desenvolvimento de projetos curatoriais em grupo, com ações práticas que cumprirão o papel formativo da disciplina, como planejamento e execução das do projeto, incorporando todos(as) os(as) alunos(as) na equipe executora da ação de extensão.	30
TOTAL		180

Para completar a carga total de 300 horas (10% da carga total do curso), o(a) estudante deverá escolher 120 horas a serem desenvolvidas entre os componentes abaixo elencados:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Disciplina optativa: Cinema e Educação II	30 horas (semestrais): planejamento e execução de oficinas de experiência e sensibilização cinematográfica para comunidade externa.	30
Disciplina optativa: Ação Extensionista I e Ação Extensionista II	30 horas (semestrais) cada uma: estudantes integrarão a equipe executora de uma ação extensionista a ser desenvolvida conforme demandas da comunidade.	30
Disciplina optativa: Ação Extensionista III, Ação Extensionista IV, Ação Extensionista V e Ação Extensionista VI	60 horas (semestrais) cada uma: estudantes integrarão a equipe executora de uma ação extensionista a ser desenvolvida conforme demandas da comunidade, em atividades que demandem maior carga horária.	60
AAC: Atividade acadêmica complementar	Até 120 horas a serem integralizadas através da participação em ações de extensão, dentro ou fora da Unespar, como parte da equipe executora da ação.	Até 120

Ao apreciar a forma de inserção das ações de extensão no currículo do curso, observou-se que a disciplina obrigatória Universidade Sociedade e Cinema, possui conteúdo exclusivamente teórico. Esta Câmara reconhece o esforço institucional de adequação à Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, bem como à organização das atividades extensionistas. Todavia, cumpre ressaltar que as ações de extensão, para fins de integralização curricular, devem se caracterizar, de maneira inequívoca, como atividades desenvolvidas em interação direta com a comunidade externa, orientadas à troca de saberes e à intervenção na realidade social, econômica ou institucional, tendo o estudante como protagonista do processo formativo.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

Nesse sentido, as atividades de natureza exclusivamente teórica, preparatória ou de fundamentação conceitual, ainda que relevantes para a qualificação das ações extensionistas, não se configuram, por si só, como extensão universitária para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida, devendo ser compreendidas como etapas de apoio ou de preparação às práticas efetivamente extensionistas.

A centralidade da extensão reside na atuação concreta do discente junto a organizações, comunidades ou setores da sociedade, com acompanhamento docente, visando à aplicação do conhecimento acadêmico na solução de demandas reais, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, é fundamental que a instituição assegure que as atividades extensionistas previstas no Projeto Pedagógico do Curso se materializem predominantemente em ações práticas junto à comunidade, com participação ativa dos estudantes, resultados socialmente relevantes e mecanismos de acompanhamento e avaliação que permitam evidenciar sua efetiva contribuição tanto para a formação discente quanto para o atendimento às demandas do entorno social.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A Unespar informa, a oferta optativa da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 e no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A IES esclareceu que o PPC contempla os conteúdos referentes à Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, relações étnico-raciais, diversidade cultural, gênero, inclusão e acessibilidade, em



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

consonância com a legislação educacional vigente e com as diretrizes estaduais e nacionais. Tais temas são desenvolvidos em disciplinas obrigatórias e optativas, como Antropologia Audiovisual, Cultura da Preservação Audiovisual, Cinema e Relações Étnico-Raciais, Mulheres no Cinema, Políticas e Poéticas de Gênero e Sexualidades, Cinema e Educação e Acessibilidades, Traduções e Produções Inclusivas no Audiovisual.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise de seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende parcialmente à legislação vigente, em razão da necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso, da inexistência de condições adequadas de acessibilidade e da desatualização do acervo bibliográfico, especialmente no que se refere às referências bibliográficas básicas. Diante desse cenário, entende-se necessária a realização das adequações apontadas, as quais deverão ser implementadas no prazo de um ano, a contar da publicação do respectivo ato regulatório.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Curitiba II, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/2026 a 12/05/2030, com fundamento nos artigos nos artigos 47, 52, 55 e 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.990 (duas mil, novecentas e noventa) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turno matutino, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, período de integralização de 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES que,

a) no prazo de 01 (um) ano encaminhe:

1 - PPC atualizado do curso, e relatório quanto ao atendimento às referências bibliográficas obrigatórias;

2 - projeto arquitetônico, bem como o cronograma de execução das obras de acessibilidade conforme normas vigentes;

b) por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.885.395-6

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para as devidas providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES